



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=41707950000138,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A3, cn=AMANDA DOS SANTOS
LIMA:02816487199

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.107 - terça-feira, 4 de julho de 2023

21 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI n. 7.072, DE 3 DE JULHO DE 2023.

Altera e revoga dispositivos da Lei n. 6.374, de 17 dezembro de 2019, que "Institui o Conselho Municipal das Feiras Livres".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I a VIII e revogados os incisos IX e X do art. 3º da Lei Municipal n. 6.374, de 17 de dezembro de 2019, passando a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º

I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana (SEMADUR);

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAU);

III - 1 (um) representante da Subsecretaria e Defesa do Consumidor (PROCON municipal);

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio (SIDAGRO);

V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR);

VI - 1 (um) representante do Clube Social do Feirante do MS;

VII - 1 (um) representante da União Municipal das Associações de Moradores (UMAM);

VIII - 3 (três) representantes de entidades que atuem no seguimento das Feiras Livres de Campo Grande, escolhidos por assembleia; " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.073, DE 3 DE JULHO DE 2023.

Altera os Anexos I e II da Lei n. 7.024, de 10 de abril de 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera os itens 180, 235 e insere o item 235-A no Anexo I da Lei n. 7.024,

de 10 de abril de 2023, passando a vigorar com as seguintes redações:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - ASSISTÊNCIA SOCIAL		VALOR RECEBIDO	VEREADOR
180	ASSOCIAÇÃO ANANDAMÓYI	R\$ 50.000,00	PROF. JUARI
235	CRAS ALAIR BARBOSA DE REZENDE (CRAS - MORENINHAS)	R\$ 10.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
235-A	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE SÃO JOSÉ	R\$ 10.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA

Art. 2º Altera o item 192 no anexo II da Lei n. 7.024, de 2023, com as seguintes redações:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - SAÚDE		VALOR RECEBIDO	VEREADOR
192	ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 10.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETOS

DECRETO n. 15.597, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, inciso III da Lei n. 6.891 de 14 de julho de 2022, para o atendimento de despesas financiadas com recursos vinculados, operações de crédito e convênios, sem utilizar o limite de 15%,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 236.700,00 (duzentos e trinta e seis mil e setecentos reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Vice-Prefeita.....
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
João Batista da Rocha
 Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
 Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
 Secretária Munic. de Gestão..... Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Domingos Sahib Neto
 Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Katia Silene Sarturi Warde
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
Adelaido Luiz Spinosa Vila
 Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
 Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
 Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo
 Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Cleiton Thiago Almeida Pereira
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
Francisco Almeida Teles
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
Camilla Nascimento de Oliveira
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
Maria Helena Bughi
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
Odilon de Oliveira Júnior
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Janine de Lima Bruno
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
Paulo Fernando Garcia Cardoso
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
Odair Serrano de Oliveira
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 Paulo da Silva